



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE INDÍGENA

Declaramos que para atender aos requisitos exigidos pela Portaria N° 389, de 09 de maio de 2013, para inscrição no Programa Bolsa Permanência - PBP, do Governo Federal, que o indígena

_____ ,
de etnia _____ ,

portador do RG n° _____ e

CPF: _____ ,

é residente e domiciliado na Comunidade Indígena de _____ ,

Município de _____ .

Nada mais a declarar, firmamos a presente declaração, ara um só teor e efeito.

Local e Data

Assinatura e Carimbo do Servidor da FUNAI